



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 291/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019

Concede redução de carga horária para servidor público.

O senhor João Osmar Mendes, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parecer Jurídico 3585/2018, jurisprudência referente ao Art. 98, § 3º da Lei 8.112/90 e o requerimento apresentado pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Rúbia Forteski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.828.889-9/PR, ocupante do cargo público de **Enfermeiro**, redução de carga horária, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, no período de 02 de maio de 2019 a 01 de maio de 2020, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 02 de maio de 2019.

Registre-se e

Publique-se.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal